

ATO N°. 066, 10 de agosto de 2021

“Dispõe sobre a necessidade de adequação de horário da realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal considerando as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19”

WAGNER SEBASTIÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo;

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, fundamentado em seu artigo 75, I;

Considerando que é necessário, realizar as sessões ordinárias com controle de entrada e adoção de todos os protocolos já utilizados, tais como uso de álcool em gel, máscaras, medição individualizada de temperatura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado, que a realização de Sessões Ordinárias voltarão a ser realizadas no horário das 20h00, conforme art. 102 do Regimento Interno.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Luzitânia/SP, 10 de agosto de 2021.

MESA DIRETORA,

Wagner Sebastião da Silva
Presidente

Anderson Fabiano Amenta
1ª. Secretário

Ronaldo dos Reis do Amaral Fagundes
2º. Secretário

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município.

Franco Lobato Faleiros
Secretário Geral